



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2631-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

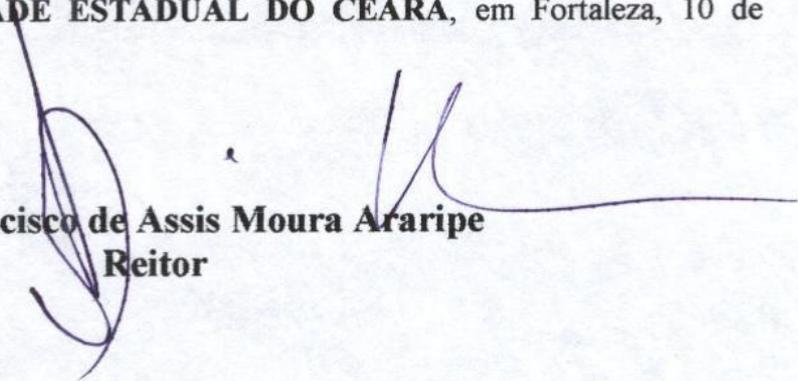
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03197007-9 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: “**Artista ou professor: limites e possibilidades de construção de um perfil do docente de arte do ensino superior no Ceará**”, proposto pelo Curso de Pedagogia do Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor